

PORTARIA Nº. 140 /2018, DE 02 DE março DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 27/2018 advinda da Secretaria Geral Acadêmica, que requer suspensão do período de férias da servidora LAYSE DE SOUZA MARTINS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias da servidora LAYSE DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2524 previsto para 08/01/2018 à 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 a 01/10/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/01/2018 à 06/02/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de março de 2018.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

